



**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026

Aos **primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026)**, às **09h00**, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação e/ou o Agente de Contratação do Município de Lobato, Estado do Paraná, designados pela autoridade competente, com a finalidade de proceder à **reanálise da proposta e dos documentos de habilitação apresentados no âmbito da Dispensa de Licitação nº 28/2026**, cujo objeto consiste na **aquisição de geladeiras e/ou refrigeradores destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 65/2026.

I – DOS FATOS E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DA SEGUNDA COLOCADA

Em continuidade ao procedimento, e considerando a **desclassificação da empresa inicialmente classificada em primeiro lugar**, em razão de a proposta apresentada não atender integralmente às especificações exigidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, especialmente no que se refere às capacidades exigidas de **Capacidade Total de 463 litros, Capacidade do Refrigerador de 357 litros e Capacidade do Congelador (Freezer) de 116 litros**, conforme registrado nos autos, procedeu-se à análise da proposta apresentada pela empresa **MEGA VENDAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 52.325.189/0001-96**, inicialmente classificada em **segundo lugar**, observando-se a ordem de classificação e os princípios que regem as contratações públicas.

A proposta apresentada pela empresa **MEGA VENDAS LTDA** foi submetida à análise quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, especialmente no que se refere às **especificações, características, quantitativos, valores e demais requisitos exigidos para o objeto da contratação**.

Após a análise da proposta e dos documentos pertinentes, **verificou-se que a empresa MEGA VENDAS LTDA atende às exigências estabelecidas para o objeto**, apresentando proposta compatível com as condições e especificações previstas no Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e demais documentos que integram o procedimento.

II – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na sequência, foram igualmente analisados os **documentos de habilitação apresentados pela empresa MEGA VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.325.189/0001-96**, em conformidade com as exigências estabelecidas no



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

Aviso de Contratação Direta nº 28/2026, na legislação aplicável e nos demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 65/2026.

Após a conferência da documentação apresentada, **verificou-se que a empresa MEGA VENDAS LTDA atendeu aos requisitos de habilitação exigidos no procedimento**, tendo sido constatada a regularidade da documentação apresentada, conforme os critérios estabelecidos no Aviso de Contratação Direta.

Dessa forma, **não foram identificadas, na documentação analisada, pendências ou irregularidades que impeçam a contratação da empresa**, estando a mesma apta, sob o aspecto da habilitação, a prosseguir no procedimento.

Registra-se, portanto, que a análise realizada compreendeu **tanto a proposta comercial quanto os documentos de habilitação da empresa**, tendo sido constatado o atendimento aos requisitos exigidos para a contratação.

III – DA CLASSIFICAÇÃO E DA APTIDÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a desclassificação da empresa inicialmente classificada em primeiro lugar, bem como a análise da proposta subsequente e dos respectivos documentos de habilitação, **a empresa MEGA VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.325.189/0001-96, passa a ser considerada a empresa melhor classificada e habilitada para o objeto da presente Dispensa de Licitação**, observados os valores, as condições constantes de sua proposta e os demais documentos que integram os autos.

Assim, tendo sido constatado que a proposta apresentada atende às especificações e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, e que os documentos de habilitação apresentados atendem aos requisitos exigidos, **considera-se a empresa MEGA VENDAS LTDA apta à contratação**, devendo o procedimento prosseguir para as providências cabíveis.

Registra-se que a presente análise foi realizada com fundamento nas informações e documentos constantes do **Processo Administrativo nº 65/2026**, mantendo-se a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

IV – DO ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Concluídas as providências acima e definida a empresa **MEGA VENDAS LTDA** como melhor classificada, habilitada e apta à contratação, os autos serão encaminhados à **autoridade competente**, para ciência e adoção das providências cabíveis quanto à continuidade do procedimento, inclusive quanto à eventual adjudicação e homologação, conforme o caso e nos termos da legislação aplicável.

Registra-se, por fim, que está **Ata Complementar**, juntamente com os documentos técnicos, documentos de habilitação, manifestações das empresas, registros das diligências e eventuais propostas atualizadas, deverá ser

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

juntada aos autos do **Processo Administrativo nº 65/2026**, para fins de registro, motivação dos atos praticados e comprovação da regularidade da análise e da escolha da proposta apta à contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente **Ata Complementar**, que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes.

Lobato/PR, 01 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Data: 02/09/2026 11:08:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marli dos Santos Silva Bergamo
Presidente da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIMARA APARECIDA RIQUENA MEDEIROS DE
Data: 02/09/2026 11:22:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucimara Aparecida Riquena Medeiros de Almeida
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br SIRLENE DE FATIMA DOMINGUES
Data: 02/09/2026 10:40:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sirlene de Fatima Domingues
Membro

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000